

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 236, de 13 de setembro de 2001.

Homologa e revoga a Deliberação nº 031, de 8 de agosto de 2001, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar e revogar a Deliberação nº 031 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 8 de agosto de 2001, publicada no DO/MS nº 5573, de 16/8/2001, p. 11 e 12, que aprova normas para a realização do processo de seleção especial, para ingresso de candidatos ao curso seqüencial superior de complementação de Estudos Pedagógicos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no município de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS